



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL N° 06
DE 07 DE MARÇO DE 2008**

"Denomina Estrada Municipal da Lagoa Nova via pública e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**


**LEI N° 2481
De 07 de Março de 2008**

ARTIGO 1º - Fica denominada "Estrada Municipal da Lagoa Nova" a via pública que se inicia na Estrada Municipal Hércules Campagnoli e vai até a divisa com o município de Mogi das Cruzes.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE MARÇO DE 2008.


**ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**